



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 2.490/PMMA/2012.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ALOCAÇÃO DE RECURSOS NO LIMITE DE 10% (DEZ POR CENTO) DO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, conforme os dispositivos constantes na Lei nº. 1.106/PMMA/2.011, Art. 15, § 3º, Inciso I, autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Alocação de Recursos no limite de 10% (dez por cento) do Orçamento Vigente, no valor de **R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)**, visando a devolução dos recursos remanescentes referente ao Convênio nº. 034/2011, firmado junto ao DER/RO, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/005	04	123	0005	3	004	3.3.30.93.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Financeira	Apoio Administrativo da SEMAP	Operações Especiais	Devolução de Rendimentos de Aplicação e Saldos Remanescentes de Convênio	Indenizações e Restituições	Recursos Livres	55.000,00
Total								55.000,00

Art. 2º. Para a cobertura da referida transposição de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/003	04	122	0005	2	051	3.3.90.30.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAP	Atividade	Atendimento Aos Serviços Administrativos da SEMAP	Material de Consumo Diversos	Recursos Livres	14.000,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

02/003	04	122	0005	2	051	3.3.90.39.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAP	Atividade	Atendimento Aos Serviços Administrativos da SEMAP	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	20.000,00
02/002	04	122	0003	2	008	4.4.90.52.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ GAB	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo do Gabinete	Atividade	Atendimento Aos Serviços Administrativos do GABINETE	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Livres	7.600,00
02/002	04	122	0003	2	008	3.3.90.39.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ GAB	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo do Gabinete	Atividade	Atendimento Aos Serviços Administrativos do GABINETE	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	5.400,00
02/002	04	122	0003	2	009	3.3.90.30.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ GAB	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo do Gabinete	Atividade	Ações de Informática do GABINETE	Material de Consumo – Diversos	Recursos Livres	2.000,00
02/003	04	127	0053	2	072	4.4.90.61.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ SEMAP	Administração	Ordenamento Territorial	Gestão de Política de Ordenação Territorial	Atividade	Ordenamento Urbano	Aquisição de Imóveis	Recursos Livres	6.000,00
Total								55.000,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 17 de setembro de 2012.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

SIDNEI SOTELE
Assessor Jurídico - OAB/RO 4.192